

Ata nº 3/Júri

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência C

Aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24 de abril de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Nelson Pina Soares - Encarregado Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

Hermínia Paula Viegas Paixão - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira

A última como vogal suplente do júri, no uso da competência decorrente, designadamente, das alíneas b) e c), do nº 2, conjugadas com o nº 3, ambos do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara a fim de deliberar sobre a **pronúncia, em sede de audiência prévia do candidato Luis Roberto Andrade Tavares.**

Tendo sido o candidato excluído por não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, conforme indicado na alínea b) do ponto 8.1., do Aviso do procedimento concursal publicado na bolsa de emprego público (BEP), com o código Oferta de Emprego OE202205/0963 - Aviso n.º 10606/2022, DR nº 101 de 25 de maio de 2022, 2ª série, apresentou o mesmo o documento em falta através de entrada 92129 de 19.07.2022.

Considerando o Júri a FAQ da DGAEP “34. *Pode ser motivo de exclusão de um procedimento concursal o facto de um candidato não ter entregue fotocópia do seu documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) ou do seu cartão de*

contribuinte, ainda que expressamente exigido no aviso de abertura? Não. Na formalização da sua candidatura apenas é exigido ao candidato que indique o seu número de identificação civil conforme estabelece a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria.

A exigência de apresentação de fotocópia do cartão de cidadão contraria o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro.” Deliberou considerar o candidato como admitido.

Passa assim a ser:

Candidatos Admitidos:

Ana Filipa da Fonseca Cabral Almeida

André Filipe dos Santos Ribeiro

António Fernando Pinto

Benedita da Conceição Ferreira da Cunha

Carla Alexandra Cadete Antunes

David Alexandre Rainha do Adro

Davide Luis Nunes Saraiva

Dulce Helena Gomes Esteves

Fábio Manuel Ramos da Cunha

Fernando José Nunes de Oliveira

Francisco António Soeiro Santos

Joana Filipa Loio Monteiro

João Carlos Abrunhosa Cabral

João Eduardo Martins Monteiro Santos

Joaquim António Ribeiro da Fonseca

Luis Roberto Andrade Tavares

M^a Teresa Nascimento



Mário Fernando A Cabral

Marisa Sofia Custoias Fonseca

Norberto Morgado Rodrigues

Paula Azevedo dos Prazeres Carvalho

Paula Cristina Almeida Furtado Lima

Rodrigo Granjal dos Remédios

Rui Alexandre Gomes Ramos

Vânia Fernandes Cardoso

Vítor José Saraiva da Silva

Candidatos Excluídos:

Nuno Miguel Duarte Rodrigues

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Nelson Pina Soares

Hermínia Paula Viegas Paixão

